



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 172/2021

Processo nº 54000.028624/2021-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº /2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(28)DFE, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 598, datada em 11/10/2017, publicado DOU – 13/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 100 e 118 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N.º 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU no dia 24/03/2020, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54000.028624/2021-53, RESOLVE:

CONVOCA

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, encontram-se na condição de evadidos do perímetro do Projeto de Assentamento Vereda da Ponte, situado no município de Riachinho – MG, descumprindo os normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).

Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo para anexar defesa
01	DF024100000019	Ana Lúcia Borba	54170.004074/2015-87
02	DF024100000007	Geeisa Pereira de Oliveira Valmir Cordeiro dos Santos	54170.004059/2015-39
03	DF024100000014	Jhonatam Flander Pereira Lopes	54170.004134/2015-61
04	DF024100000018	Márcia Eugênio do Amaral Antônio Alves Campos	54170.004111/2015-57
05	DF024100000009	Maria Helena Oliveira Bispo José Osmilton Lopes dos Santos	54170.004117/2015-24

Deverão apresentar defesa nos seus relacionados processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de exclusão de seus nomes do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Salienta que as aludidas defesas deverão ser protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR-28/DFE, seja presencialmente ou através do e-mail: cidadania@bsa.incra.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Igor Soares Lelis, Superintendente**, em 08/04/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8590925** e o código CRC **52783837**.